

DECRETO Nº 7739/92
de 10 de agosto de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 904 de 13/08/92

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 5.079.296.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ-
nica do Município de 05 de abril de 1990 e artigo 24 de Lei nº 4027 de 29
de julho de 1991 e da Lei nº 4246 de 02 de julho de 1992.

D E C R E T A;

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.079.296.000,00 (cinco bilhões ,
setenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil cruzeiros) destina-
do a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
04.10-3111	Pessoal Civil	310.561.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.10	SECRETARIA GERAL	
07.10-0309020.2004	Manutenção dos Serviços	
07.10-3111	Pessoal Civil	323.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
09.21-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
09.21-3111	Pessoal Civil	1.234.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842492.4005	Confissão da Dívida	
09.32-3113	Obrigações Patronais	743.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.2004	Manutenção dos Serviços	

cont. do decreto nº 7739/92 - fls. 02.

1310-3111	Pessoal Civil	1.096.235.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375492.4005	Confissão da Dívida	
13.20-3113	Obrigações Patronais	672.500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1582492.4005	Confissão da Dívida	
14.30-3113	Obrigações Patronais	700.000.000,00
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.20	PROCURADORIA FISCAL	
04.20-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.20-3111	Pessoal Civil	310.561.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-0377021.2004	Manutenção dos Serviços	
07.20-3111	Pessoal Civil	223.000.000,00
07.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
07.30-3111	Pessoal Civil	100.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3111	Pessoal Civil	617.000.000,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
09.24-3111	Pessoal Civil	617.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
09.32-3111	Pessoal Civil	743.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.20-3111	Pessoal Civil	1.768.735.000,00

cont. do decreto nº 7739/92 - fls. 03.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.30

ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA

14.30-1582492.4002

INSS - Instituto Nacional do Seguro
Social

14.30-3113

Obrigações Patronais

700.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de agosto de 1992.

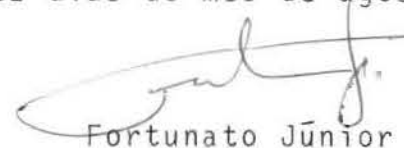


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos